Q. 103 Sul Rua SO 1, 8 - Arso, Palmas - TO, 77015-014.
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br
conseduc@seduc.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 249, DE 29 DE MAIO DE 2023

**Republicada no DOE nº 6361, de 03 de julho de 2023 p.21**

***CONVALIDA*** *os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2022, ofertados no Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, em Palmas, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 388, de 29 de maio de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/013488, resolve:

**Art. 1º CONVALIDAR** os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2022, ofertados pelo Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, situado na Avenida H, Área Pública Estadual nº 02, Aureny III, em Palmas, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, em Palmas – TO, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

**Evandro Borges Arantes**
Presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO
Ato nº 1.765 – DSG

**Fábio Pereira Vaz**
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241 – NM